

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai



Nonoai, 30 de outubro de 2017.

EXMA SRA.

VERa. LUCIANA ZANOVELLO

DD. Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA CIDADE

Na oportunidade em que a
cumprimentamos, encaminhamos para apreciação dessa Casa, o Projeto
de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei 52/2017- Autoriza o Executivo Municipal receber em doação
bens imóveis e dá outras providências.

Sem mais para o momento, manifestamos
protestos de admiração e respeito.

ATENCIOSAMENTE

EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

P.Nº: 615/2017
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NONOAI / RS
RECEBIDO
31/10/2017 As 12:47
Clairone Teresinha Hahn
Agente Legislativo
Portaria nº 09/2008